# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GÁLIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Outros atos de concurso/processo seletivo | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Outros atos administrativos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 038/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

No uso das atribuições legais a mim conferidas, acolho o parecer jurídico como razão de decidir e fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da Empresa DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para atuação de equipe multidisciplinar exclusiva no Centro de Atendimento COVID-19 em Gália, pelo valor global de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), pelo período de 23/11/20 a 31/12/20. Isto posto, considera-se ratificado o presente processo.

Gália, 18 de novembro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até 08:30 horas do dia 03/12/2020 no site www.bll.org.br. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail licitacao@galia.sp.gov.br e nos site: www.bll.org.br e www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 18 de novembro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020, DE 30/10/2020 DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| NOME | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| ANDRÉA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS | 27.036.261-7 | 13 |
| CACILDA RUSSO | 34.875.699-9 | 03 |
| ELENA CRISTINA CLAUDINO FERREIRA | 22.418.772-7 | 06 |
| ELIETI PATRICIA BISCHEL | 42.663.831-1 | 02 |
| ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO | 24.137.870-9 | 09 |
| GHEISA CRISTINA PAIVA MANCUSSI | 42.128.595-3 | 01 |
| LAURA MARIANE ESTEVAM DE SOUZA | 34.979.487-X | 07 |
| MICHELLI CRISTINA DA SILVA CIANO | 29.982.837-2 | 05 |
| REGIANE ROSA DA SILVA | 43.029.662-9 | 08 |
| ROGÉRIA CARDOSO DA SILVA PINTO | 42.663.252-7 | 04 |
| SIMONE RAMIRES RUBENS | 24.137.844-8 | 10 |
| SIMONI CRISTINA MANTUANI PANSANI | 25.862.459-0 | 12 |
| VANESSA APARECIDA MOREIRA | 33.756.420-6 | 11 |

Conforme Edital de abertura de inscrições as provas objetivas serão realizadas na EMEF Coronel Galdino Ribeiro, situada na Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, Nº. 513, nesta cidade de Gália, no dia 29 (vinte e nove) de Novembro do corrente ano, com início às 08 (oito) e término às 11 (onze) horas.

Gália, 18 de Novembro de 2020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA

**Atos Administrativos** | **Outros atos administrativos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br


**A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante o mês de Março/2020, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

| Nome | Cargo | Admissão | Grupo de Avaliação | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| Adriana Guerra | Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico | 04/03/2020 | Portaria nº 3375/19 | **70** |
| Gabriela Maria de Faria Gonçalves da Silva | Prof. Educ. Bás. Docência | 09/03/2020 | Portaria nº 3375/19 | **82,5** |
| Mariana Gonzaga dos Santos | Agente de Combate às Endemias (ACE) | 02/03/2020 | Portaria nº 3359/19 | **90** |
| Rogério Aparecido da Silva | Braçal | 02/03/2020 | Portaria nº 3469/20 | **65** |

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação,

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 10 de novembro de 2020.

**Adriana Bazotti**
**RG nº 18.534.072-6**
**Presidente**

**Daniel Puerta Torres**
**RG nº 40.013.842-6**
**Membro**

**Mirtes Cristian Mantuani**
**RG nº 18.534.117**
**Membro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

**A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2017 e Decreto 1.419 de 10 de Maio de 2017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, admitidos durante o mês de Setembro/2019, após análise dos respectivos Grupos de Avaliação e apuração da nota da Fase II – 2º Semestre por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

| Nome | Cargo | Admissão | Grupo de Avaliação | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| Jussara Maria Cazzo Rinaldi | Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico | 02/09/2019 | Portaria nº 3375/19 | **80,0** |
| Maitê Aparecida de Souza | Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico | 16/09/2019 | Portaria nº 3375/19 | **80,0** |
| Tatiane Tamiris da Silva Marques | Prof. Educ. Bás. Docência | 02/09/2019 | Portaria nº 3375/19 | **85,0** |

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso a servidora não concorde com sua pontuação,

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 10 de Novembro de 2020.

**Adriana Bazotti**
**RG nº 18.534.072-6**
**Presidente**

**Daniel Puerta Torres**
**RG nº 40.013.842-6**
**Membro**

**Mirtes Cristian Mantuani**
**RG nº 18.534.117**
**Membro**